



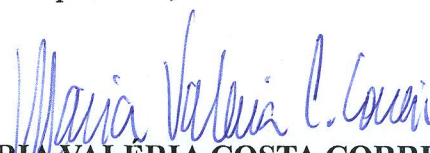
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 665, DE 04 DE MARÇO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017172/2017-10, resolve:

I – Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências nível III (RSC-III)**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação, ao (à) servidor (a) **MÁRIO LUIZ MAROCHI JÚNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – EBTT, matrícula SIAPE nº 1755177, lotado (a) no (a) Escola Técnica de Artes – ETA, de acordo com os arts. 18 e 19 da Lei nº 12.772/2012 e Resolução nº 14/2017 – CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **31/05/2017**, data de abertura do processo, conforme art. 26 da resolução supracitada.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 98
EM 28/05/18